



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 229/2023

Relator: Vereador Nivaldo dos Santos - REPUBLICANOS

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com garantia da União e dá outras providências, no valor de até R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).

Em síntese, verifica-se que a presente proposição ressalta a importância da concretização da operação de crédito, tendo em vista as condições proveitosas na contratação do financiamento, pois estima-se que, em curto prazo, os benefícios decorrentes dos investimentos que serão objeto do pleito, certamente superarão os custos da operação.

Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente destinados a financiamento de obras de infraestrutura viária, recapeamento e pavimentação asfáltica dos Centros de Desenvolvimento de Assis – CDA I e CDA II, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação da proposição em plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.

Nivaldo dos Santos
Relator

